segunda-feira
06
jul/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.734 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM CLOVIS ARAUJO PINTO JUNIOR (Respondendo)

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

OBJETO: Termo de Contrato tem por objetivo a prestação de serviços pela TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, para fornecimento de cartão eletrônico com chip para o recebimento de Ticket Refeição/Alimentação para atender as necessidades da SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico PE nº 784/25-CSC, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 784//2025-CSC, de acordo com Art. 28, I, da Lei 14.133/21, homologação publicada no dia 13/02/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.331.0001.2004.0001 N. D: 1.501.1600.0000.0000 F. R: 33904602, NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE0000363, emitida em 01/07/2026, no valor de R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de julho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 278244

PORTARIA Nº 167/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;
RESOLVE:
I - DESIGNAR as servidoras **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, matrícula nº: 269541-3A, para atuar como **GESTORA**; e **LUCILENE DOS SANTOS NUNES**, matrícula n°: 024.766-9G, para atuar como **FISCAL TITULAR**, durante toda a vigência do referido, proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2026 - SEPROR**, Termo de Contrato tem por objetivo a prestação de serviços pela **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, para fornecimento de cartão eletrônico com chip para o recebimento de Ticket Refeição/Alimentação para atender às necessidades da SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico PE nº 784/25-CSC, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018101.000750/2026-09;
II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias;
III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de julho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 278450

PORTARIA Nº 168/2026 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Maria Rozelani Alves Torres**, Matrícula: nº 261.857-5A, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de julho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 278455

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 017/2026-GSA/SERFI

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determinam o artigo 117 da Nova Lei nº14.133/21 e o Decreto Estadual nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da SERFI, com sede em Brasília,
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores listados a seguir, para que procedam a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato nº 001/2026, firmado entre a SERFI e a TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, durante toda sua vigência.
- TATIANA SEIXAS ASENSI - Titular - matrícula nº 211.946-3E.
- FRANCISCA EDILANDIA DANTAS PAULA - Substituta - matrícula nº211.945-5D;
II - DESIGNAR os servidores listados a seguir, para que procedam a **GESTÃO** do Contrato nº 001/2026, firmado entre a SERFI e a TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, durante toda sua vigência.
- ANA JÚLIA COUTO RODRIGUES DIAS - Titular - matrícula nº 271.198-2B;
- ANDREIA BANDEIRA FARIA - Substituta - matrícula nº 254.803-8C;
III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO, observando em especial a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, as instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
IV - Os Efeitos desta publicação entram em vigor na data de sua assinatura. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Brasília-DF, 06 de julho de 2026.

TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS
Secretária Executiva

Protocolo 278424

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 33/2026 - GABSEC/SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão; **RESOLVE: ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	CYAILLEN CARVALHO ESPINDOLA	CHEFE DE DEPARTAMENTO/AD-1	15	03/06/2026
2	NATÁLIA OLIVEIRA DE SOUZA	CHEFE DE DEPARTAMENTO/AD-1	15	03/06/2026
3	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR I/AD-1	15	03/06/2026
4	WILLIAM RICKSON FREIRE DE AZEVEDO	GERENTE/AD-2	14	03/06/2026
5	ERICA E SILVA BENARROS	GERENTE/AD-2	14	03/06/2026

6	IGOR RODRIGUES DOS SANTOS	GERENTE/AD-2	14	03/06/206
7	ROBERTA CASTELO BRANCO	GERENTE/AD-2	14	03/06/2026
8	TAYNARA DA SILVA FREIRE	GERENTE/AD-2	14	03/06/2026
9	TATIANE DE PAULA SANTOS	ASSESSOR II/AD-2	14	03/06/2026
10	ELANE PEIXOTO MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR II/AD-2	14	03/06/2026
11	PAULA BENTES ITAPIREMA	ASSESSOR III/AD-3	13	03/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 02 de julho de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 278489

PORTARIA Nº 051/2026 - GABSEC/SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com deficiência - SEPcD no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão; **RESOLVE: ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	JORGE FREIRE DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR II/AD-2	14	08/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 02 de julho de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 278492

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025-SEDURB. PARTES: SEDURB e PAVCON CONSTRUTORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 004/2025 - SEDURB. Ficam prorrogados, por mais 12 (doze) meses, os prazos de execução do objeto e de vigência contratual, contados de 09/07/2026 a 09/07/2027, conforme Justificativa Técnica da Comissão de Fiscalização e demais documentos constantes dos autos. VIGÊNCIA: 09/07/2026 a 09/07/2027. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043101.000671/2026-45-SEDURB e Parecer Jurídico 072/2026 - JUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 3 de julho de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 278519

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0215/2025-6; **oriunda do PE 088/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010233/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0215/2025-6 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 131656, 134593, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** HG SERVICE - PRODUCOES DE EVENTOS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 07/07/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 06 de julho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 278497

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0227/2025-1; **oriunda do PE 272/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002946/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0227/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 124807, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** INSTRUMENTAL TECNICO LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 07/07/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 06 de julho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 278499

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0219/2025-1; **oriunda do PE 244/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002845/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0219/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 116915, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: BLAU FARMACEUTICA S.A; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 07/07/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 06 de julho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 278517

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 903/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.015159/2026-13. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER GONZAGA JUNIOR REZENDE GOMES**, IPC, Mat.nº.211.435-6A, da DEP/Eirunepé para 74ªDIP/Borba, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data**; **II - DISPENSAR GONZAGA JUNIOR REZENDE GOMES**, IPC, Mat.nº.211.435-6A, da **FG de Gestor - FG-1, da DEP/Eirunepé, a contar desta data**; **III - DESIGNAR GONZAGA JUNIOR REZENDE GOMES**, IPC, Mat.nº.211.435-6A, para **FG de Gestor - FG-1, da 74ªDIP/Borba, a contar desta data.** Manaus,02/07/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 278436

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPADEAM

PORTARIA Nº 006/2026 - GAB/UGP-PADEAM

O COORDENADOR GERAL DA UGP-PADEAM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 3.941, de outubro de 2013, Lei nº 4.580 de 09 de abril de 2018 e Lei nº 6.225 de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);